**INDICAÇÃO Nº 772/2024**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDAR BEM DE QUEM CUIDA DA GENTE", NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL,** Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer a Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação do programa "Cuidar Bem de Quem Cuida da Gente", no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os profissionais da área de segurança pública estão sujeitos a alto nível de estresse, próprio da natureza específica do trabalho policial, uma vez que este grupo profissional se depara com situações muito especiais durante o exercício de sua profissão, as quais produzem uma série de tensões psicológicas que podem levar a consequências negativas, ocasionando uma série de doenças;

Considerando que a presente indicação visa a implantação de um programa, direcionado aos profissionais da área da segurança pública no município de Sorriso, em que serão oferecidos serviços especializados e contínuos em diversas áreas da medicina, análises clínicas, enfermagem, psicologia e serviço social, proporcionando melhoria da qualidade de vida destes profissionais, e consequentemente do seu núcleo familiar;

Considerando que poderão fazer parte deste programa os servidores, em atividade no município de Sorriso, da Polícia Militar, Polícia Civil, Agentes Municipais de Trânsito, Corpo de Bombeiros Militar, Agente Penitenciário e Polícia Rodoviária Federal, através de termo de parceria com estes órgãos;

Considerando que a administração municipal poderá ainda firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a consecução do Programa "Cuidar Bem de Quem Cuida da Gente" e sua efetiva implantação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de setembro de 2024.

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**